Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

MOÇÃO Nº 051/2001 Proc. 25.201

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Moção de Apoio

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que o Procurador da Justiça Federal da 2ª Vara da Justiça Federal - Exmo Dr. Jefferson Dias, autor da ação civil que obteve liminar, proibindo o corte de energia elétrica e cobrança de sobretaxa aos consumidores que estiverem acima das cotas do plano de racionamento de energia elétrica.

Considerando, que o juiz Federal Dr. Salem Jorge Cury da cidade de Marília, concedeu liminar em ação civil pública impetrada pelo Procurador Dr. Jefferson Dias, contra a União, proibindo cortes de energia elétrica e sobretaxas.

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que conste em Ata de nossos trabalhos na data de hoje Moção de Apoio ao Procurador de Justiça Federal da 2ª Vara Judicial Federal - Exmo Dr. Jefferson Dias e ao Meritíssimo Juiz Federal Dr. Salem Jorge Cury.

R E Q U E I R O, que seja dado ciência desse requerimento as Lideranças dos Partidos Políticos na Câmara dos Deputados e Senado Federal, ao Ministro da Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 11/06/2001

PRESIDENTE

fls. nº 1130 a 1153/2001